



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Adeli Sell que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

ao(à)

Ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul pela decisão de ceder 100 policiais militares, 8 civis e 4 peritos para a realização dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro.

Pelos Motivos que passo a expor:

Sabemos que o Estado do Rio Grande do Sul e, em especial, Porto Alegre, estão passando por um dos momentos de maior crise na segurança pública, a qual trouxe uma sensação de insegurança sem precedentes em nosso Estado e Capital.

Outro motivo com qual repudiamos essa cedência é que no ano de 2014 534 policiais militares foram aposentados e, em 2015, 2.247 policiais civis e militares tiveram a sua aposentadoria concedida, o que significou um crescimento de quase 50% nos pedidos de aposentadoria. Enquanto tivemos nos últimos dois anos quase 3.000 policiais a menos, o Estado do Rio Grande do Sul não convocou, de fato, novos policiais concursados.

Hoje, a Força Nacional de Segurança Pública sedia em Brasília, um efetivo permanente de 500 homens, com a capacidade de em duas horas se deslocarem para qualquer local do Brasil, entre os quais estão muitos cedidos da Brigada Militar.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual de Segurança Pública

Porto Alegre, 13 de abril de 2016.


Vereador Adeli Sell